



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1238 - 15 de Março de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0090

PORTARIA Nº0090/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o senhor FÁBIO ADRIANO DE FARIAS NETO, para responder como Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito, sem ônus, no período de 01/03 a 30/03/2023, por motivo de férias do Titular senhor LEONARDO PASSOS MOREIRA.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0094

PORTARIA Nº0094/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0042 de 15 de Março de 2016 e tendo em vista o Processo Administrativo Nº 0471, de 31 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Março de 2023.

CARGO/NOME
Chefe de Equipe
CARLOS MAIA BLADY

SÍMBOLO
50%

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0109

PORTARIA Nº0109/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Março de 2023.

CARGO/NOME
Gerência
MARIA JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA NEVES

SÍMBOLO
DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/03/2023	14/03/2023	VIVIANE DE OLIVEIRA BRITES	PSICÓLOGO 20H
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/03/2023	14/03/2023	BARBARA CARMO CRESPO	ASSISTENTE SOCIAL 20H

Miguel Rocha Tiburcio
Secretaria Municipal de Administração

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 532 - 15 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1238

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023
Proc. Adm. nº 771/2022

DATA DE ABERTURA: 27 de março de 2023.
HORÁRIO: 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para confecção de Merenda Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 16/03/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2023.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*



gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

/minsaudefacebook

/minsaudefinstagram

/MinSaudeBR

@MinSaude

/ministeriodasaudeflinkedin

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

SUS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL